



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 420/2021

Requer do Prefeito Municipal informações sobre análise de projetos ambientais na Secretaria de Meio Ambiente, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre análise de projetos ambientais na Secretaria de Meio Ambiente, cabendo os seguintes questionamentos:

- 1) Por que a demora para análise em processos de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS e Licenciamento Ambiental, independente da modalidade?
- 2) Quais ações práticas têm sido efetivamente adotadas no sentido de desburocratizar e agilizar a análise dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS e Licenciamento Ambiental?
- 3) Planilhar, separadamente, o número de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS e de Licenciamento Ambiental, subdividindo em modalidade de licença, que estão sob análise na Secretaria de Meio Ambiente.
- 4) Apresentar, separadamente, o número de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS e de Licenciamento Ambiental, subdividindo em modalidade de licença, que já foram corrigidos pelo responsável técnico, mas que ainda estão sob análise na Secretaria de Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento busca esclarecimentos a respeito da demora na análise de projetos ambientais (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Licenciamento Ambiental, em suas respectivas modalidades) e consequente atraso na emissão de pareceres favoráveis aos requerentes.

É válido ressaltar, dada a indiscutível importância da preservação ambiental, a necessidade e obrigatoriedade da apresentação de projetos ambientais que realmente comprovem que a atividade em questão não causará danos ao meio ambiente. Contudo, há de se enfatizar



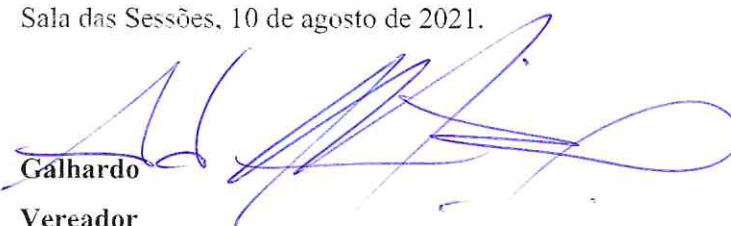
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

que é preciso agilidade e desburocratização na análise dos processos, visto que a demora emissão de pareceres favoráveis prejudica sensivelmente o empreendedor, visto que a emissão do alvará de funcionamento está vinculada, dentre outros, a anuência da Secretaria de Meio Ambiente para os projetos citados.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2021.


Galhardo

Vereador